



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 029/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 06, da Quadra 06, com área de 900,00M², passando para Lote de Terras sob nº 06, com a área de 540,00M² e Lote de Terras sob nº 06-A, com área de 360,00M², situado na Rua Pref. Jácomo Masquetti, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 06, da Quadra 06, com área de 900,00M², passando para Lote de Terras sob nº 06, com a área de 540,00M² e Lote de Terras sob nº 06-A, com área de 360,00M², situado na Rua Pref. Jácomo Masquetti, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. ALICE IRACEMA HESPANHOL, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 471.850.909-20, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal